



PREF. M. CB - TO	109
PROC. n°	
FLS n°	
Ass:	07

PROPOSTA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE O FORNECIMENTO DE INTERNET NA PRAIA SALINAS DO BICO - CARRASCO BONITO - TO.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO- TO

A empresa **CR NET TELECOM** inscrita no CNPJ sob n.º **20.063.106/0001-41** sediada á na Rua 02, Centro, São Sebastião do Tocantins, Banco Bradesco , Agência n.º: **6905-1** Conta n.º: **7370-9** vem apresentar a presente proposta para os serviços de manutenção de computadores, conforme planilha e condições abaixo, já inclusas todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	SERV. E INSTALAÇÃO DE INTERNET COM PLANO DE 300MEGAS COM CAPCACIDADE DE ATENDIMENTO PRA ATÉ 2000 MIL DISPOSITIVOS.	MB	1	R\$ 6.000	6.000,00
VALOR TOTAL					6.000,00

DECLARAMOS que os serviços serão de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita comprometemo-nos a fornecer os serviços no prazo, local e condições previstos na minuta do contrato, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Concordamos também em manter a validade desta proposta por um período **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar se sua apresentação. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

São Sebastião do Tocantins - TO, 10 De Julho 2024.

ANTONIO CESAR R. DOS SANTOS
A. C. R. DOS SANTOS

**PROPOSTA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE O FORNECIMENTO DE INTERNET NA
PRAIA SALINAS DO BICO – CARRASCO BONITO - TO.**

ÀO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO.

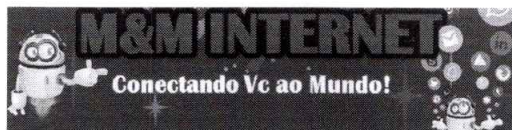
A empresa **MARCUS MARQUES BRITO 73406660100** inscrita no CNPJ sob n.º **23.490.614/0001-02**, sediada à **Rua 7 de Setembro, CARRASCO BONITO - TO**, Banco do Brasil, Agência n.º: **3975-6** Conta n.º: **26589-6**. Vem apresentar a presente proposta para o prestação de serviço de manutenção de computadores, conforme planilha e condições abaixo, já inclusas todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE, COM PLANO DE INTERNET, COM VELOCIDADE PRA CONEXÃO DE ATÉ 2000 MIL PESSOAS CONECTADAS.	MB	200	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.500,00

DECLARAMOS que os serviços serão de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita comprometemo-nos a fornecer os serviços no prazo, local e condições previstos na minuta do contrato, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Concordamos também em manter a validade desta proposta por um período **não inferior a 47 (quarenta e sete) dias**, a contar se sua apresentação. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Carrasco Bonito, 10 de Julho de 2024.


MARCUS MARQUES BRITO 73406660100



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

PROPOSTA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE O FORNCEIMENTO DE INTERNET NA PRAIA SALINAS DO BICO – CARRASCO BONITO - TO.

ÀO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO.

A empresa **I. ANDRADE DA SILVA** inscrita no CNPJ sob n.º **38.574.757/0001-61**, sediada á **Rua 7 de Setembro, Nº110**, Banco do Brasil, Agência nº: **3975-6** Conta nº:**31497-8**. Vem apresentar a presente proposta para o prestação de serviço de manutenção de computadores, conforme planilha e condições abaixo, já inclusas todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRA, COM PLANO COM VELOCIDADE PRA CONEXÃO DE ATÉ 2000 MIL PESSOAS CONECTADAS.	MB	200	R\$ 5.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL					5.000,00

DECLARAMOS que os serviços serão de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita comprometemo-nos a fornecer os serviços no prazo, local e condições previstos na minuta do contrato, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Concordamos também em manter a validade desta proposta por um período **não inferior a 30 (trinta) dias**, a contar se sua apresentação. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Carrasco Bonito, 10 de Julho de 2024.

I. ANDRADE DA
SILVA:3857475
7000161

Assinado de forma digital
por I. ANDRADE DA
SILVA:38574757000161
Dados: 2024.07.17
09:31:48 -03'00'